





CONVOCAÇÃO 02 - EDITAL 42/2023

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES PARA PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA NO SEMESTRE DE 2024/1 DO EDITAL 42/2023/PVCAL

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES PARA PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA NO SEMESTRE DE 2024/1, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 42/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

1. DOS CONVOCADOS

1.1 CURSO: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

1.1.1. PORTADORES DE DIPLOMA – 05 vagas

Ordem	Nome	Média	Resultado
6°	Flávia Mendes Rodrigues	77,00	Classificado

1.2. CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA

1.2.1. PORTADORES DE DIPLOMA – 10 vagas

Ordem	Nome	Média	Resultado
6°	Ronihere Maria Ferreira da Silva Carvalho	76,09	Classificado

2. OBSERVAÇÕES

2.1. Serão convocados para matrícula (1ª e 2ª Chamada) os candidatos na ordem de sua classificação até o preenchimento total das vagas ofertadas por este Processo Seletivo, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas, em conformidade com o Edital 42/2023/PVCAL.

- 2.2. Caso o candidato tenha dúvidas sobre os documentos, poderá procurar a CRA no Campus Porto Velho Calama em horário comercial.
- 2.3. A matrícula se dará na modalidade online, conforme item "4" do Edital 42/2023 PVCAL.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Alves do Nascimento**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/11/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 2110436
e o código CRC F022219C.

Referência: Processo nº 23243.012827/2023-11 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2110436